PORTARIA N.º 562, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a extinção de pensões por morte do Senhor **ADALBERTO JESUS BIGNARDI**, em virtude de seu falecimento.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

R E S O L V E,

Art. 1.º Fica extinguida as Pensões por Morte do Senhor **ADALBERTO JESUS BIGNARDI**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 15 de setembro de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 26 de setembro de 2017.

LUÍS CARLOS BENITES BIAGI
Diretor Presidente